



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 203, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Tesoureiro da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 24 e 26 da Resolução Cofen nº. 370/2010.

CONSIDERANDO os termos do item 10, da ata da 511ª ROP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**, COREN-AP nº. 25.7568-ENF como Relatora do Processo Administrativo nº. 2019.000193.

Art. 2º - A relatora disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2019.

Dra. EMILIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN-AP, Reg. nº 13.0898-ENF

INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. nº. 257.568-ENF